

Ofício Circular Conjunto Condsef/Fenadsef-CNASI nº 03 /2024

Brasília/DF, 12 de julho de 2024.

Às entidades filiadas à Condsef/Fenadsef e à Cnasi-AN.

Assunto: Deliberação sobre nova proposta de Reestruturação da Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário dos servidores do INCRA.

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco “K”, Ed. Denasa, 15º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS AGRÁRIOS (CNASI-AN), neste ato representada pelo diretor Reginaldo Marcos Félix de Aguiar, orientam todas as entidades filiadas às respectivas entidades nacionais a realizarem assembleias locais, preferencialmente de forma conjunta (sindicatos e associações), para avaliar nova proposta de reestruturação da Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário, pelas seguintes razões:

1. Na reunião da Mesa Específica e Temporária do INCRA, instaurada pelo Ministério da Gestão e Inovação - Mgi em 31/10/2023, os servidores submeteram ao Governo sua proposta de reestruturação de carreira, contendo alterações na Lei 11.090/2005, para a criação de Gratificação de Qualificação e de Localização, além de proposta de melhoria salarial, contemplando: isonomia entre as duas carreiras do INCRA; melhoria da proporção da remuneração entre os cargos de Nivel Intermediário em relação aos de Nivel Superior e os de Nivel Auxiliar em relação ao Nivel Intermediário. A proposta foi acolhida pelo Governo, que informou que esta seria submetida a uma análise e que uma devolutiva ocorreria na próxima reunião.
2. Nesse período ocorreram duas reuniões da Mesa em que não houve qualquer manifestação do Governo quanto à aceitação da proposta original. As reuniões tiveram por pauta a apresentação das novas diretrizes de negociação e de orientações sobre as adequações necessárias à proposta original a essas diretrizes, o que foi atendido.
3. A devolutiva ocorreu somente na reunião do dia 02/05/2024, sob a forma de uma proposta alternativa, que nada considerou em relação à demanda dos servidores, sem a concessão das propostas. A proposta consistiu num reajuste percentual, linear, de 9%, com efeitos financeiros em janeiro de 2025 e de 3,5 % em 2026. Foi informado que nas atuais diretrizes a Gratificação de Qualificação é exclusiva para os órgãos de educação e de pesquisa e não houve manifestação quanto à gratificação de localização. Por estar muito aquém da proposta original, ao ser submetida à deliberação das assembleias locais foi rejeitada pelos servidores, em sua integralidade e a decisão comunicada ao Mgi;
4. Na última reunião da Mesa, ocorrida em 24/6/2024, o Governo apresentou nova proposta, que pouco avançou em relação à anterior, com um reajuste salarial de 9%, com efeitos financeiros em janeiro de 2025 e de 5 % em 2026; instituiu a gratificação de localização, com banda única – sem definição da sua abrangência e

- aplicação e com a melhoria dos percentuais entre classe/padrão (steps). Na ocasião foi informado que esta seria a última proposta e que não seriam aceitas quaisquer modificações, donde se conclui que em caso de rejeição, as negociações estariam encerradas.
5. Submetida à deliberação das assembleias, a nova proposta foi igualmente recusada pela totalidade dos servidores e por meio do Ofício **CONDSEF/FENADSEF nº 254/2024, de 10/07/2024** a decisão foi comunicada ao Mgi onde também foi solicitado a reabertura da Mesa de Negociações, para que se consiga construir uma proposta que leve a um acordo.
 6. As articulações dos servidores com parlamentares, movimentos sociais e com representações do governo vêm sendo intensificadas e em reunião do Ministro do MDA e do Presidente do INCRA com a Ministra do Mgi ocorrida em 09/07/2024, foi acenada a possibilidade de reabertura das negociações.

Portanto, em razão do Mgi ter desconsiderado a proposta original e apresentando duas propostas alternativas que foram rejeitadas pelos servidores, a alternativa foi a elaboração de uma nova proposta que, se aprovada pela maioria das assembleias locais, será apresentada ao Governo.

Informe-se que a nova proposta busca resolver as seguintes questões:

- a) Melhoria da proporção salarial entre Vencimento Básico - VB e Gratificação de Desempenho – GDARA;
- b) Melhoria da remuneração dos servidores de cargos de Nível Médio e de Nível Auxiliar.
- c) Isonomia salarial entre as Carreiras de Reforma e Desenvolvimento Agrário e a de Perito Federal Agrário;

Para apoiar as entidades, suas direções e servidores no processo de avaliação e deliberação sobre o **aceite ou não da proposta do Governo**, elaboração de estratégias de mobilização e sugestões de encaminhamentos para a continuidade das negociações, seguem em anexo, nova Proposta de Tabelas Salariais e cópia do Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 254/2024, de 10/07/2024, enviado ao Mgi.

O **prazo final** para envio das atas com deliberações / decisões das assembleias para Condsef/Fenadsef é até **17 de julho de 2024**, pelo e-mail condsef@condsef.org.br

Atenciosamente,



Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário Geral da Condsef/Fenadsef



Reginaldo Marcos Filho de Aguiar
Diretor Nacional da Cnasi - NA